

Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré CNPJ: 10.742.819/0001-88

Ata Reunião ordinária do Conselho Fiscal de 30/08/2024

DATA: 30 de Agosto de 2024 INÍCIO: 08h30min - TÉRMINO: 12:00 horas

LOCAL: Sede do Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré - sito a Avenida

Luis Frutuoso, nº 204 – Vila Santana – Sumaré/SP.

Conselheiros Fiscais:

Gustavo de Marchi Jussimara Jane Robim Saurin Ênio Lopes M. dos Santos

Pautas:

- 1- Análise das Contribuições Previdenciárias Mês 05/2024 PMS 19578/2024
- 2- Análise dos Parcelamentos Previdenciários PMS 64/2018, PMS 13216/2020 e PMS 28736/2019
- 3- Análise da Folha de Pagamento Mês 06/2024 PMS 17930/2024.
- 4- Análise dos Relatórios Contábeis Mês 06/2024 PMS 21961/2024:
- 5- Examinamos as documentações da Ata do comitê de investimentos.
- **6-** Examinamos as Documentações e Movimentações Financeiras PMS 21961/2024, Base de Cálculo para Contribuição Previdenciária PMS 19578/2024, Folha de Pagamento PMS 17930/2024, para realização do Parecer referente ao Mês 06;
- **7-** Examinamos as Documentações do PMS 14589/2024, licitação assessoria financeira.
- **8-** Examinamos as Documentações do PMS 1366/2024, adiantamento Maria Elisabete Antunes



Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré CNPJ: 10.742.819/0001-88

- 1- Analisamos as Contribuições Previdenciárias:
- Competência Maio/2024, vencidas em 20/06/2024 verificamos no PMS 19578/2024 e Movimentações Financeiras PMS 21961/2024, que as Contribuições Previdenciárias Patronal e dos segurados foram repassadas, conforme quadro abaixo:

| Mês | Base Previdenciaria Prefeitura | Retido 14% (devido) | Retido Recebido | Retido a receber (Retido devido - Retido Recebido | Juros e Multas | Data Pagamento | Patronal 22,15% (Devido) | Patronal Recebido | Patronal a Receber (Patronal Devido - Patronal Recebido) | Data | Vencimento |
|--------|--------------------------------------|------------------------|--------------------|---|-------------------|-------------------|-----------------------------|----------------------|--|------------|------------|
| mai/24 | R\$ 19.186.856,62 | R\$ 2.686.159,93 | R\$ 2.686.030,04 | R\$ 129,89 | | 20/06/2024 | R\$ 4.249.888,74 | R\$ 4.249.889,97 | -R\$ 1,23 | 20/06/2024 | 20/06/2024 |

 As Contribuições Previdenciárias da Câmara Municipal, competência Maio/2024, vencidas em 20/06/2024, verificamos que foram repassadas, conforme quadro abaixo:

| Mês | Pre | Base videnciaria Câmara | | tido 14% devido) | | Retido ecebido | (Reti | o a receber do devido - o Recebido) | Data Pagamento | | Patronal 22,15% devido) | | Patronal Recebido | (Patr | nal a Receber onal Devido - nal Recebido) | Data Pagamento | vencimento | |
|--------|-----|-------------------------------|-----|---------------------|-----|-------------------|-------|---|-------------------|-----|-------------------------------|-----|----------------------|-------|---|-------------------|------------|---|
| mai/24 | R\$ | 516.685,50 | R\$ | 72.335,97 | R\$ | 72.493,14 | -R\$ | 157,17 | 10/06/2024 | R\$ | 114.445,84 | R\$ | 114.445,77 | R\$ | 0,07 | 20/06/2024 | 20/06/2024 | İ |

2- Observamos no PMS 64/2018 o recebimento da 79ª parcela dos acordos de parcelamento (Patronal e Segurado) em sua totalidade, conforme tabela abaixo:

| 79ª - PARCELA | | | | | | | | |
|---------------|------------------|------------|------------|--|--|--|--|--|
| PMS | Valor | VENCIMENTO | PAGO EM | | | | | |
| 2044/2017 | R\$ 21.699,93 | 20/06/2024 | 20/06/2024 | | | | | |
| 2045/2017 | R\$ 27.467,80 | 20/06/2024 | 20/06/2024 | | | | | |
| 2046/2017 | R\$ 18.555,80 | 20/06/2024 | 20/06/2024 | | | | | |
| 2051/2017 | R\$ 170.432,75 | 20/06/2024 | 20/06/2024 | | | | | |
| 2052/2017 | R\$ 1.326.646,60 | 20/06/2024 | 20/06/2024 | | | | | |
| 2053/2017 | R\$ 45.691,46 | 20/06/2024 | 20/06/2024 | | | | | |
| TOTAL | R\$ 1.610.494,34 | | | | | | | |



Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré CNPJ: 10.742.819/0001-88

PMS 13216/2020 o recebimento da 42ª parcela, trata do acordo de parcelamento dos valores suspensos do Parcelamento e das Contribuições Patronais, conforme termo de parcelamento nº. 0020/2021 e 0021/2021.

| 42ª PARCELA | | | | | | | | |
|-------------|-----|------------|------------|------------|--|--|--|--|
| PMS | | Valor | VENCIMENTO | PAGO EM | | | | |
| 0020/2021 | R\$ | 523.316,32 | 25/06/2024 | 25/06/2024 | | | | |
| 0021/2021 | R\$ | 327.582,78 | 25/06/2024 | 25/06/2024 | | | | |
| TOTAL | R\$ | 850.899,10 | | | | | | |

PMS 28736/19 o recebimento da 29ª parcela, trata de acordo de parcelamento Nº25/2022 – Afastados sem vencimentos.

| Acordo CADPREV 25/2022 - PMS 28736/19 | | | | | | | | | |
|---------------------------------------|----------------|------------|------------|--|--|--|--|--|--|
| Parcela | Valor | Pago em | Vencimento | | | | | | |
| 29/60 | R\$ 159.234,82 | 25/06/2024 | 25/06/2024 | | | | | | |

- 3- Analisando a Folha de Pagamento PMS 17930/2024 e Relatórios PMS 21961/2024, verificamos que totalizou no mês 06/2023 R\$ 3.809.046,81, sendo que este valor se refere aos pagamentos de benefícios dos aposentados e pensionistas.
- **4-** Análise dos Relatórios Contábeis Mês 06/2023 PMS 21961/2024 e a documentação e os valores apresentados estavam em conformidade.
- **5-** Examinamos as documentações da Ata do comitê de investimento, no mês de junho/2023 o rendimento das aplicações foi de R\$ 4.926.554,15.
- **6-** Conclusão do Parecer de junho, que será anexado no PMS 21961/2024, para análise do Conselho Administrativo.



Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré CNPJ: 10.742.819/0001-88

7- Examinamos as Documentações do PMS 14589/2024, licitação assessoria financeira. Trata-se de um processo de renovação, havendo no processo parecer jurídico favorável e por se tratar de um serviço indispensável para o funcionamento do SUMPREV, esse conselho não encontra óbice na renovação do contrato.

8- Examinamos as Documentações do PMS 1366/2024, adiantamento Maria Elisabete Antunes. Em análise esse conselho fiscal não visualizou óbice na prestação de contas deste adiantamento.

Nada mais havendo eu, Ênio Lopes M. dos Santos, secretário "ad hoc" lavrei esta ata, que após lida, segue assinada por todos os membros deste Conselho.

Gustavo De Marchi Presidente Jussimara J. Robim Saurin Membro Ênio Lopes M. dos Santos Secretário